



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.953, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições legais e Lei 1.719,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$155.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 Setor de Administração	
39 04.122.0046.2005.0000 Manutenção Setor de Administração.....	45.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
01 Tesouro	
110 000 Recursos do Tesouro	
41 04.122.0046.2005.0000 Manutenção Setor de Administração.....	87.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
01 Tesouro	
110 000 Recursos do Tesouro	
02 07 00 Fundo Municipal de Ensino	
81 12.361.0149.2013.0000 F. M. E. - FUNDEB 40 %.....	1.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 02 10
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
262 000 FUNDEB - 40% - OUTROS	
83 12.361.0149.2013.0000 F. M. E. - FUNDEB 40 %.....	6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 10
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
262 000 FUNDEB - 40% - OUTROS	
02 12 00 Fundo Municipal de Assistência Social	
262 08.244.0106.2040.0000 Manutenção do Fundo Mun de Assistência Social.....	16.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
01 Tesouro	
510 000 Assistência Social Geral	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	16.000,00
	Fontes de Recurso
	01 00.....
	16.000,00



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Anulação:

02 03 00 Setor de Administração		
02 03 00 Setor de Administração		
40 04.122.0046.2005.0000 Manutenção Setor de Administração.....		-45.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
01 Tesouro		
110 000 Recursos do Tesouro		
02 07 00 Fundo Municipal de Ensino		
79 12.361.0149.2013.0000 F. M. E. - FUNDEB 40 %.....		-7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 10	
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
262 000 FUNDEB - 40% - OUTROS		
09 99 00 Reserva de Contingencia		
310 99.999.0999.2999.0000 Reserva Contingencia.....		-87.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
01 Tesouro		
110 000 Recursos do Tesouro		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã

em 05 de Janeiro de 2015.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani

Secretário Municipal de Administração